



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 290, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

**REDUZ A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA LUCIELE LIMA DA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 120 da Lei Complementar nº 003 de 2003,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela junta médica oficial do Município atestando que sua filha Iza Vitória da Silva Gonçalves apresenta Quadro Neurológico com epilepsia e traqueostomizada em uso de respirador que exige atenção e o acompanhamento de seu responsável legal;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir 20% da carga horária da servidora Luciele Lima da Silva, Zeladora, matrícula nº 4740-6, por tempo indeterminado a contar de 10/02/2020.

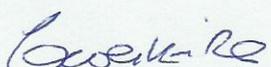
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração